PROJETO DE LEI N. _____, DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes para ações que visam o Programa de Incentivo a Qualificação e a Inserção no Mercado de Trabalho aos Jovens no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências.

Art. 1° - Ficam instituídas as diretrizes para ações que visam o Programa de Incentivo a Qualificação e a Inserção no Mercado de Trabalho aos Jovens no âmbito do Município de Natal.

Art. 2° São diretrizes das ações referidas no art. 1° desta Lei:

I. promoção de atividades educativas para jovens; promoção de cursos de aprendizagem de Libras;

II. acesso à informação e educação relacionadas sobre o tema;

III. promoção e realização de campanhas educativas com base na qualificação da mão de obra jovem;

IV. incentivo a capacitação permanente dos profissionais de educação e assistência social quanto às questões concernentes ao programa objeto desta Lei;

V. promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, para a sistematização

de dados, a serem unificados no âmbito do Município de Natal e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas.

Art. 3° As ações descritas nesta Lei poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4° - A presente Lei será regulamentada, no que couber, para sua fiel execução

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Natal/RN, _____ de 2023.

Luciano Nascimento
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo dispor sobre as diretrizes para ações que visem o "Programa de Incentivo à qualificação e à inserção no Mercado de Trabalho aos Jovens" no âmbito do Município de Natal. No qual, possui o fundamento na necessidade de promover o desenvolvimento e inclusão social dos jovens, oferecendo-lhes oportunidades de formação profissional e acesso ao mercado de trabalho.

A propositura do programa busca sanar a lacuna dos jovens sem a inserção ao mercado de trabalho, por meio dos qual, terá acesso a cursos de capacitação e qualificação profissional em parceria com instituições de ensino técnico e profissionalizante. Desta forma, aperfeiçoará todas as qualidades para atender as exigências do mercado de trabalho.

Em alusão a temática, cumpre relembrar que o projeto traz seu cunho de extrema importância no contexto de jovens em situação de vulnerabilidade, pois permite priorizar este grupo e proporcionar oportunidade de mudanças de vida e de ascensão social.

O programa de Incentivo contribuir exponencialmente para o desenvolvimento do município como um todo, na medida em que promove a capacitação de jovens e sua integração no mercado de trabalho, favorecendo o crescimento econômico e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Em face ao exposto, espera-se que o projeto tenha o reconhecimento de sua relevância social para que o Município

de Natal, possa oferecer aos jovens as ferramentas necessárias para sua formação profissional e para a construção de um futuro promissor, tanto para eles individualmente quanto para o desenvolvimento da comunidade como um todo.

Diante todas as considerações encartadas, solicito gentilmente aos meus estimados colegas para a aprovação desta proposta, ressaltando sua marcante relevância social.

Natal/RN _____ de 2023.



Luciano Nascimento
Vereador